



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA: PHOENIX – GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MEDICA, HOSPITALAR, LABORATORIAL E DIAGNOSE LTDA-ME.

O **MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.462.335-0 SSP/PR, inscrito no CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado na Rua Itamar Dias, nº 363, Centro Novo, CEP 78.530-000, nesta cidade de Peixoto de Azevedo - MT e do outro lado, a Empresa: **PHOENIX – GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MEDICA, HOSPITALAR, LABORATORIAL E DIAGNOSE LTDA-ME**, estabelecida na Avenida Brasil, nº 47, Bairro Centro, cidade de Nova Brasilândia/MT – CEP: 78.860-000, CNPJ nº 03.642.746/0001-97, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Administrador, Sr. Francisco Otaviano Oliveira Fontes, CPF nº 202.999.584-34 e RG sob o nº 06234583.0 SSP/RJ, resolvem celebrar o presente termo aditivo, ao contrato nº 001/2015, considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014**, publicada no **JORNAL DOS MUNICÍPIO (AMM)** do dia 08 de janeiro de 2015 e a respectiva homologação, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, atendendo das condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

I – DO OBJETO

O presente instrumento de termo aditivo é proveniente do contrato nº 001/2015, oriundo do Processo de Licitação Modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA**, fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, §II da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



II – DA ALTERAÇÃO

1 – Fica alterada a CLAÚSULA SEGUNDA – Da vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato passando a expirar em **30/04/2017**.

III – DA RATIFICAÇÃO.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

IV – DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na cláusula do presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado em 02 (dois) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo – MT, 31 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT

Representante Legal: MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

=CONTRATANTE =

**PHOENIX – GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SAÚDE MEDICA, HOSPITALAR, LABORATORIAL E DIAGNOSE LTDA- ME**

Representante Legal: Francisco Otaviano Oliveira Fontes

=CONTRATADA =

TESTEMUNHAS:

1. -----

Nome:

CPF.:

2. -----

Nome:

CPF.:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

